CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

LEI Nº 530, DE 3 DE AGOSTO DE 2000

"Dispõe sobre denominação de via pública"

(Projeto de Lei nº95, Prefeito Municipal, Laert de Lima Teixeira- PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

ARTIGO 1º:- Passa a denominar-se RUA LUIS CARLOS BONARETTO a Rua Dois do Jardim dos Ipês I.

ARTIGO 2º:- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias dia do mês de agosto do ano de dois mil (03.08.2000).